

**DECRETO Nº 12.418, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

**Dá denominação ao logradouro público municipal que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de denominação oficial de logradouro público, localizado no bairro Campestre, nesta Cidade, conforme consta do Processo nº 046.435/2012, de 23.07.2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica denominado “**RUA RIANÓPOLIS**” o logradouro público conhecido popularmente com o nome de Rua Aranha, localizado no Bairro Campestre, com início na Rua Professor Oscar Cavalcante e término na Av. Zequinha Freire.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 27 de julho de 2012.

**ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA**  
Prefeito de Teresina

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**  
Secretário Municipal de Governo